



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 66/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, estudos para que seja realizada a contratação de um Médico Pediatra Plantonista que atenda os pacientes de segunda à sexta-feira, realizando consultas meio período em Chavantes e meio período no Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a maior demanda atualmente é de crianças doentes e para melhor atendimento seria necessário um atendimento especializado como a pediatria.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 15 de Junho de 2022.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 06/06/2022

Rafael Lopes Garcia

SECRETÁRIO